

BRIC: PERFIS TARIFÁRIOS EM ANÁLISE

Ivan Tiago Machado Oliveira*
Flávio Lyrio Carneiro*

1 INTRODUÇÃO

Importantes transformações têm ocorrido na cena econômica internacional nos últimos anos, entre as quais se destaca o aumento da participação de países emergentes, em especial dos BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China), no comércio internacional. É crescente a relevância desse grupo de países para a economia e o comércio globais, ratificada pelo aumento de seus pesos relativos nas negociações comerciais.

Considerando-se o contexto de aumento de importância dos BRICs no comércio e nas negociações internacionais, o presente trabalho busca realizar uma análise comparada de seus perfis tarifários, identificando algumas de suas consequências no campo das negociações sobre o comércio de bens na Rodada Doha. Com esta finalidade, far-se-á um exame de suas estruturas tarifárias, destacando-se o perfil da proteção segundo a intensidade tecnológica, explicitando-se setores mais protegidos e abertos à concorrência internacional e analisando-se a concentração de picos tarifários. Em seguida, realizar-se-á uma análise comparada das estruturas de proteção tarifárias dos BRICs, arrolando-se implicações da estruturação do perfil tarifário para os interesses negociadores de cada país.

2 PERFIL TARIFÁRIO DOS BRICs: POLÍTICA COMERCIAL COM USO DA PROTEÇÃO PELA VIA TRADICIONAL

O uso de barreiras tarifárias destaca-se tradicionalmente no quadro de medidas de proteção comercial. Não obstante a crescente utilização de barreiras não tarifárias para conter importações desde os anos 1970, e a sofisticação desse uso ao longo das últimas décadas, as tarifas continuam a ser um elemento importante da política comercial e estão no foco de grande parte das negociações comerciais de bens, seja pela via multilateral, seja pelos acordos preferenciais. Na presente seção, analisar-se-á o perfil de proteção tarifária dos BRICs em consonância com uma avaliação de suas políticas de comércio, a fim de se obter bases para comparação de suas estruturas de proteção com uso de tarifas.

* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

2.1 China

Com uma estratégia de abertura comercial cautelosa e implementada paulatinamente desde os anos 1980, que inclui sua adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001, a China é hoje destaque entre os BRICs no que concerne ao crescimento econômico e à sua inserção no comércio internacional, com grau de abertura (exportação mais importações como percentual do produto interno bruto – PIB) que supera os 65% e participação nas exportações mundiais de cerca de 10% em 2009. Como destacado por Oliveira, Leão e Chernavsky (2010), a política comercial da China coordena dois regimes de comércio: *i*) o regime ordinário, centralizado nas *Tradings Companies* chinesas; e *ii*) o regime de processamento de exportações com extensão dos direitos de comércio a empresas de capital misto formadas com parcerias entre o capital estrangeiro e as cooperativas nacionais. Nas zonas especiais, onde funciona o regime de processamento de exportações, observou-se a concentração de atividades em setores mais intensivos em tecnologia. No regime ordinário, a conglomeração de grandes empresas estatais permitiu à China sofisticar suas plantas produtivas e comandar um processo de difusão de tecnologia de ponta em setores-chave da indústria – como microeletrônica e energia.

Como resultado dessa política comercial, os bens de alta intensidade tecnológica passaram a ser o principal item de exportação da China desde 2004 – segundo dados da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) –, ganhando o posto antes cativo às exportações de bens intensivos em trabalho e recursos naturais. Com a ampliação da demanda por insumos para a produção de bens exportáveis nas zonas especiais, nas quais vigora o regime de processamento de exportações, também na pauta de importações da China, os bens intensivos em tecnologia passaram a ocupar um espaço maior ao longo dos últimos anos. Essas mudanças do perfil comercial chinês estão claramente vinculadas a uma estratégia comercial, na qual a proteção pela via tradicional, com uso de barreiras tarifárias, não se apresenta tão relevante quanto nos demais BRICs, não obstante seu perfil tarifário corrobore as transformações.

Ao se analisar o perfil tarifário da China, observa-se um grau de proteção relativamente baixo, concentrando cerca de 38% de suas linhas tarifárias no intervalo entre 5% e 10% de tarifa aplicada Nação Mais Favorecida (NMF). Ademais, o uso de tarifas acima de 15% não chega a 20% das linhas tarifárias. Vale destacar que embora a China seja um país de recente adesão à OMC, ela possui 100% de suas linhas tarifárias consolidadas, com média de 10% em 2009, sendo 15,8% para os bens agrícolas e 9,1% para os não agrícolas, conforme dados da OMC (2010a). Já as médias das tarifas aplicadas, por sua vez, foram de 9,6% (média simples) e 4,3% (ponderada pelo volume de comércio).¹ Para bens agrícolas, permaneceram em 15,6% (simples) e 10,3% (ponderada). As médias para bens não agrícolas ficaram em 8,7% e 4% (simples e ponderada, respectivamente). Já a das

1. Para metodologia de cálculo das médias tarifárias, ver OMC (2010a).

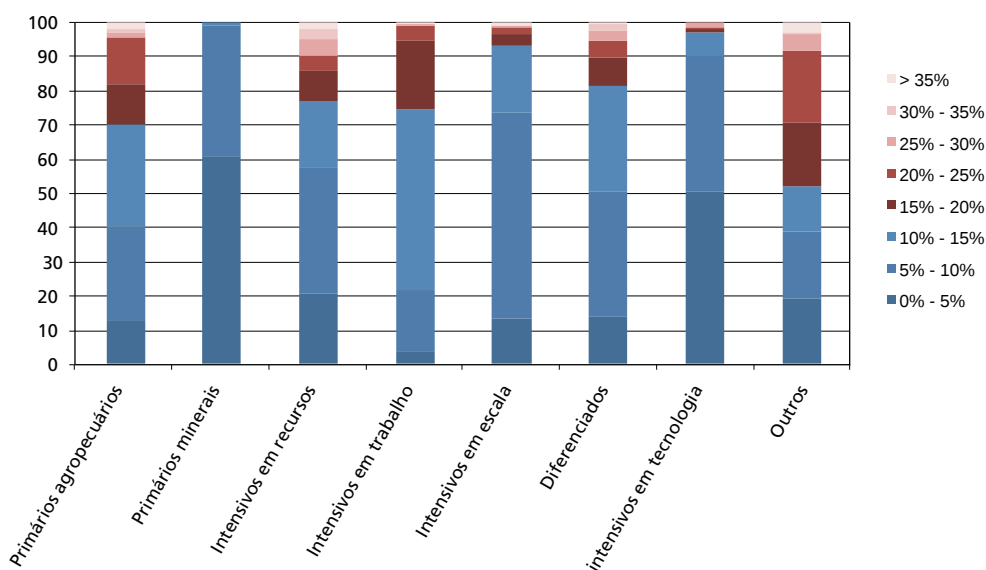
tarifas aplicadas NMF é de 15,6% para os bens agrícolas e 8,7% para os não agrícolas. Observa-se, neste ponto, uma particularidade chinesa que diz respeito à proximidade entre suas tarifas aplicadas e as consolidadas, frutos de pressões dos países desenvolvidos, particularmente dos Estados Unidos e da União Europeia (UE), quando de seu processo de adesão ao sistema multilateral de comércio. Em decorrência disso, a China tem pouca margem de manobra, ou espaço de política, para aumentar suas tarifas aplicadas sem ferir as regras da OMC. Ademais, vale salientar que, como observado por Naughton (2007), houve a diminuição e a convergência tarifária tanto para o regime ordinário como para o de processamento de exportações.

Os dados sobre a proteção tarifária chinesa segundo a sofisticação tecnológica dos bens apresentam uma tendência de redução das barreiras tarifárias à importação de bens impostas pela China à medida que aumenta o grau de sofisticação do bem. Mais de 27% das linhas tarifárias de baixa sofisticação tecnológica têm tarifa aplicada acima de 15%. Em se considerando as de média sofisticação tecnológica, cerca de 18% se concentram em intervalos acima da referida tarifa aplicada, enquanto apenas 11% das linhas de alta sofisticação têm tarifa aplicada acima de 15%.

GRÁFICO 1

Perfil tarifário por intensidade de uso de fatores de produção – China, 2008

(Em %)



Fonte: OMC.

Analisando-se os dados segundo a intensidade de uso de fatores, é evidente a concentração da proteção chinesa contra a importação de bens intensivos em trabalho, primários agropecuários e diferenciados. A proteção ampliada aos produtos agrícolas está clara ao se considerar a média das tarifas consolidadas para esses bens na OMC, que é 6,7 pontos percentuais (p.p.) superiores à média daquelas relativas aos bens não agrícolas.

2.2 Índia

Desde o início do programa de reformas de liberalização comercial na Índia, em 1991, o país aumentou o grau de abertura de sua economia (exportação mais importações como percentual do PIB) de 15%, naquele ano, para cerca de 35%, em 2009, mas mantém participação nas exportações mundiais pouco significativa, cerca de 1%. A partir da New Foreign Trade Policy (2004-2009), observou-se a continuação do processo de liberalização comercial com estímulo de exportações de setores com maior potencial de geração de empregos, visando aumentar o nível de competitividade global da estrutura produtiva da Índia. Para Alessandrini *et al.* (2007), este país tem conseguido se especializar na exportação de bens dinâmicos da cadeia produtiva internacional.

Mesmo com as reformas, ocorreu ao longo das últimas décadas a predominância de produtos de menor intensidade tecnológica nas pautas de importação e exportação indianas, sem grandes mudanças quanto à composição. Nos últimos anos, a participação de *commodities* em relação às exportações do país aumentou, ao passo que caiu a de bens intensivos em trabalho e recursos naturais na pauta.

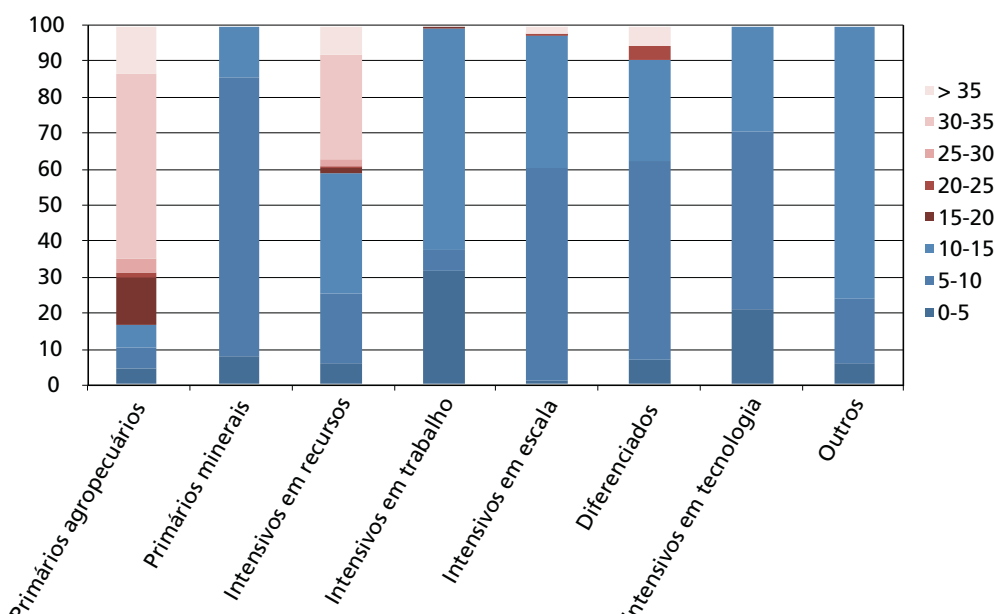
Houve redução da média tarifária aplicada ao longo das últimas décadas, mas com manutenção de importante espaço de manobra em setores econômicos nacionais considerados mais sensíveis, como o agropecuário. Segundo Oliveira, Leão e Chernavsky (2010, p. 100): “Quanto às tarifas de importação, ocorreram dois movimentos: um primeiro, de pequena redução das tarifas para bens agroindustriais e, um segundo, de queda acentuada e contínua para a indústria.”

A análise do perfil tarifário indiano em 2008 corrobora essa avaliação. Conforme dados da OMC (2010a), a média das tarifas consolidadas em 2009 foi de 48,5%, sendo 113,1% no caso dos bens agrícolas e 34,4% no dos não agrícolas. Já as médias das tarifas aplicadas foram – dependendo da metodologia utilizada – de 12,9% (média simples) e 6% (ponderada pelo volume de comércio). Para bens agrícolas, as médias foram de 31,8% (simples) e 13,7% (ponderada). No caso dos não agrícolas, estas permaneceram em 10,1% e 5,8% (simples e ponderada, respectivamente). Tais dados confirmam o imenso espaço de política que a Índia mantém para proteção comercial pela via tradicional, particularmente no setor agrícola, em que se observa uma diferença de até 82 p.p. entre a média das tarifas aplicadas e a das consolidadas na OMC. Vale ressaltar que, embora seja membro do sistema multilateral de comércio desde sua criação em 1947, com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), este país ainda não tem a totalidade de suas linhas com tarifas consolidadas – 73,8% o são –, o que aumenta sua margem de manobra quanto ao uso de incrementos em tarifas como mecanismo de proteção comercial.

GRÁFICO 2

Perfil tarifário por intensidade de uso de fatores de produção – Índia, 2008

(Em %)



Fonte: OMC.

Há uma grande concentração da proteção tarifária indiana em bens de baixa e média-baixa sofisticação tecnológica. Noventa e cinco por cento das linhas tarifárias de bens de alta intensidade tecnológica têm tarifa aplicada NMF inferior a 15%, enquanto apenas 54% daquelas de baixa intensidade têm tarifa aplicada NMF inferior a tal alíquota. Em se analisando a distribuição das tarifas aplicadas NMF por intensidade de uso de fator de produção, como apresentado no gráfico 2, observa-se que a proteção comercial indiana é maior para bens primários agropecuários, intensivos em recursos naturais e diferenciados.

2.3 Brasil

Membro fundador do GATT e da OMC, o Brasil participou do sistema multilateral de comércio desde seu início, tornando-se ao longo das últimas décadas um de seus membros mais ativos. Entretanto, o país mantém participação relativa bastante baixa no comércio internacional (cerca de 1,2% em 2009, segundo dados da OMC), mesmo com o crescimento das exportações experimentado nos últimos anos, e ainda tem sua pauta exportadora concentrada em produtos primários e de baixo valor agregado.

Até a década de 1980, a política tarifária brasileira era utilizada como instrumento explícito de proteção ao mercado doméstico, em sintonia com o ideário desenvolvimentista dominante. Foi apenas a partir do governo José Sarney, em 1987, que se iniciou um movimento de eliminação do arcabouço protecionista, acelerado durante o governo Fernando Collor de Mello (1990-1992), tendo a estrutura tarifária brasileira se tornado mais estável, embora com quedas abruptas num primeiro momento, com reduções

progressivas em consonância com as negociações multilaterais (OLIVEIRA; LEÃO; CHERNAVSKY, 2010). Após a implementação do Plano Real – para o qual o comércio exterior teve importância central, em virtude da adoção da chamada “âncora cambial” –, a política comercial e, em particular, a política tarifária passaram a ser completamente subordinadas à estratégia de estabilização (DE HOLANDA, 1997), com redução e eliminação de alíquotas para uma vasta gama de produtos. Com o abandono da estratégia de âncora cambial após a crise do balanço de pagamentos de 1999, o Brasil passou a adotar um planejamento mais prudente de abertura comercial – sem, contudo, abandonar a redução gradual das tarifas de importação.

De acordo com dados da OMC (2010a), a média das tarifas consolidadas brasileiras em 2009 foi de 31,4%, sendo 35,4% no caso dos bens agrícolas e 30,7% no dos não agrícolas. Já as médias das tarifas aplicadas, por seu turno, foram de 13,6% (média simples) e 8,8% (ponderada pelo volume de comércio). Para bens agrícolas, estas permaneceram em 10,2% (simples) e 10,6% (ponderada). As médias para bens não agrícolas ficaram em 14,1% e 8,7% (simples e ponderada, respectivamente). Segundo dados da OMC (2009), cerca de 75% das linhas tarifárias brasileiras encontram-se no patamar de 15% ou abaixo deste.

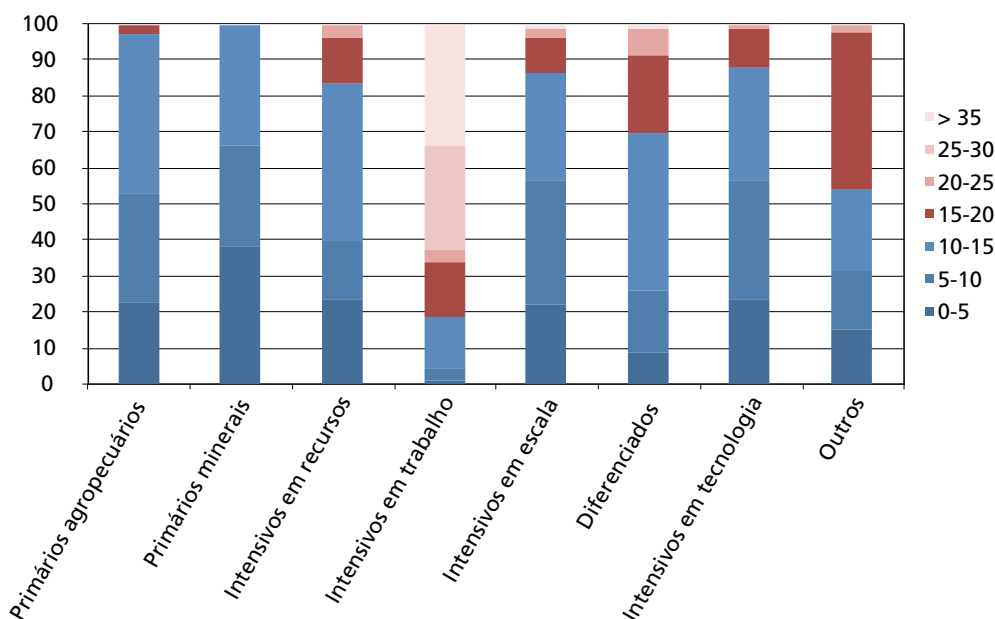
Observando-se os dados classificados por grau de sofisticação tecnológica, é possível perceber que a maior concentração de linhas com baixas tarifas (15% ou abaixo) se dá nas categorias de baixa, média-alta e alta sofisticação – especialmente esta última, na qual quase 90% das linhas se encontram em menos de 15%. Já as categorias de média-baixa (com 65% das linhas tarifadas até 15%) e média sofisticação tecnológica (com 56%) possuem uma participação relativamente maior de tarifas mais altas, indicando uma maior preocupação protecionista com produtos dessas duas categorias.

Segundo Araújo Jr. e Costa (2010), o critério fundamental para a definição das alíquotas pelo Brasil esteve vinculado à ideia da “escalada ao longo da cadeia produtiva”, ao contrário de China e Índia, uma vez que os produtos primários apresentaram um nível geral de tarifas mais baixo que os demais; assim, a proteção a setores intermediários da indústria brasileira é excessiva em face das características da estrutura de mercado desses produtos, tradicionalmente bastante oligopolizados e detentores de tecnologia de fronteira.

GRÁFICO 3

Perfil tarifário por intensidade de uso de fatores de produção – Brasil, 2008

(Em %)



Fonte: OMC.

Ao se analisar por intensidade de uso dos fatores, como apresentado no gráfico 3, pode-se notar que das oito categorias que compõem a classificação, cinco apresentam grande concentração das linhas tarifárias no patamar de 15% ou abaixo deste, com a proporção variando entre 84% e 88% – no caso dos bens intensivos em recursos naturais, escala e tecnologia – e chegando à quase totalidade – para produtos primários agropecuários e minerais. Já os bens diferenciados e outros se encontram em uma posição intermediária, com cerca de 70% e 54%, respectivamente, de suas linhas abaixo dos 15%. A grande exceção fica por conta dos bens intensivos em trabalho, para os quais mais de 80% das linhas apresentam tarifas acima de 15%, sendo 29% do total entre 25% e 30%, e cerca de um terço das linhas, tarifas superiores a 35%.

2.4 Rússia

Único dos BRICs a não fazer parte da OMC, a Rússia tem buscado ao longo da última década e meia ampliar sua integração com o comércio internacional e aumentar a conformidade com os princípios desta organização, de modo a concluir o processo de ascensão em andamento desde 1993.

Poucos países experimentaram uma alteração tão vertiginosa em sua inserção econômica internacional em período tão curto quanto a Rússia, após o abandono do isolamento soviético no início da década de 1990. Nos anos que se seguiram à dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a configuração do comércio exterior russo passou abruptamente de um protecionismo rígido, com relações circunscritas à sua área de influência vizinha, para um liberalismo, com estreitamento das ligações com economias ocidentais (MAKEEVA; CHAPLYGINA, 2008).

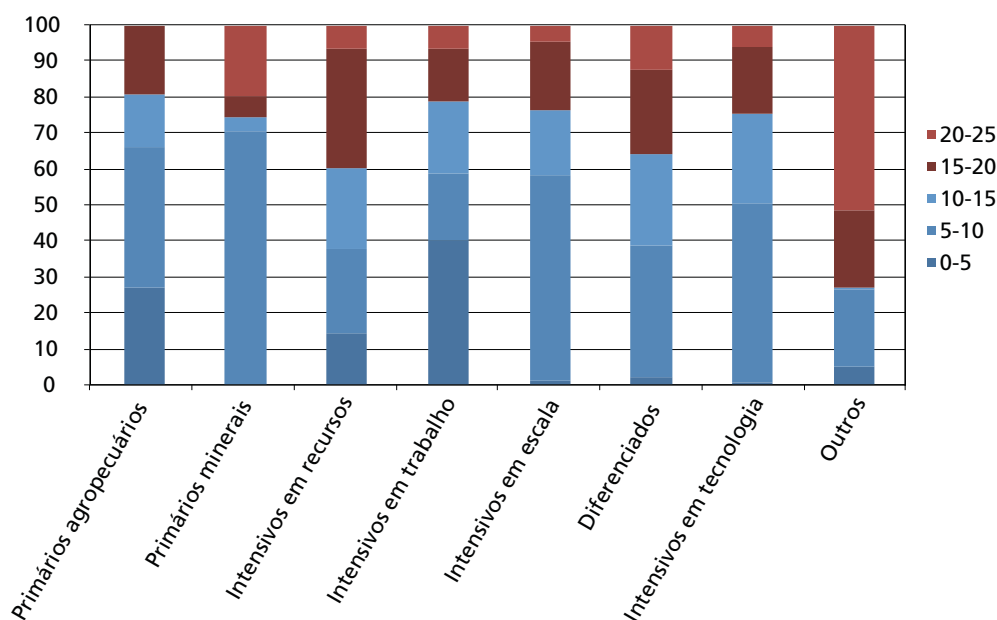
O nascente regime tarifário russo acompanhou essa metamorfose turbulenta. Após um breve período em 1992, com ausência total de tarifas ou outras barreiras ao comércio, a estrutura tarifária sofreu diversas alterações até alcançar relativa estabilidade em meados de 1998. Em 2001, uma grande reforma delineou o regime nos moldes que se mantêm até os dias atuais (OCDE, 2006). De acordo com dados da OMC (2010a), a média das tarifas de importação aplicadas pela Rússia em 2009 foi de 10,5% (média simples) e 10,3% (ponderada pelo volume de comércio).² Para bens agrícolas, a média simples foi de 13,2% e a ponderada ficou em 17,6%; as médias para bens não agrícolas foram de 10,1% e 9,2% (simples e ponderada, respectivamente). Semelhante ao observado para o Brasil, praticamente 70% das linhas tarifárias russas encontram-se no patamar de 15% ou inferior, segundo dados do Banco Mundial.³

Analisando-se os dados classificados por grau de sofisticação tecnológica, nota-se que não há muita variação entre cada categoria, isto é, a distribuição entre os intervalos tarifários é razoavelmente estável – quase todos os graus de sofisticação concentram pouco mais de 70% de suas linhas até o nível de 15%. A exceção é a categoria de média sofisticação tecnológica, para a qual apenas 50% das linhas possuem tarifas de até 15%, o que sugere que as preocupações protecionistas russas se concentram em produtos dessa categoria.

GRÁFICO 4

Perfil tarifário por intensidade de uso de fatores de produção – Rússia, 2004

(Em %)



Fonte: OMC.

2. Como a Rússia ainda não é membro da OMC e não participou do GATT, não há a tarifa consolidada, apenas a aplicada.

3. Base de dados do World Integrated Trade Solution (WITS), disponível em: <witsworldbank.org>.

Ao se adotar a classificação por intensidade de uso dos fatores, as conclusões são semelhantes, com grande parte das linhas tarifárias concentrando-se no patamar de 15% ou abaixo deste. Das oito categorias que compõem a classificação, cinco (primários agropecuários, primários minerais, intensivos em trabalho, intensivos em escala e intensivos em tecnologia) apresentam entre 75% e 80% de suas linhas nesse patamar. Já os bens intensivos em recursos naturais e diferenciados possuem, respectivamente, 60% e 64% de suas linhas abaixo de 15%. A categoria restante, outros, destoa desse conjunto, com cerca de 73% de suas linhas apresentando tarifas acima de 15%.

3 ANÁLISE COMPARADA DAS ESTRUTURAS TARIFÁRIAS DO BRIC E SUAS ESTRATÉGIAS NEGOCIADORAS NA RODADA DOHA

Ao se ter em mente o padrão de estruturação dos perfis tarifários dos BRICs, observa-se o quão heterogêneo é o grupo no que concerne aos interesses e às necessidades de proteção por meio do uso de tarifas. A China desponta como o país com maior abertura comercial relativa e apresenta tarifas médias aplicadas inferiores aos demais BRICs. Centro de uma ampla rede de integração produtiva na Ásia, a China adotou uma política de redução de barreiras tarifárias para bens de maior intensidade tecnológica, geralmente componentes e partes, a qual dá suporte ao *boom* exportador chinês em setores de maior valor agregado. Padrão semelhante pode ser observado na Índia, na qual bens de alta sofisticação tecnológica têm, em média, tarifas aplicadas inferiores aos de baixa sofisticação. Já no caso do Brasil, as maiores barreiras se concentram nos estratos médios, enquanto bens de baixa e alta tecnologia apresentam, em geral, tarifas inferiores. A Rússia, por seu turno, apresenta uma distribuição mais homogênea que os demais BRICs no que tange à proteção tarifária.

No quadro da Rodada Doha, a China tem adotado estratégias negociadoras ofensivas em produtos manufaturados não agrícolas (Nama, na sigla em inglês), por meio das quais anseia por maior acesso aos mercados desenvolvidos e em desenvolvimento para seus manufaturados (SALLY, 2011). No que concerne às negociações agrícolas, embora membro do Grupo dos 20 (G-20) comercial,⁴ a China apresenta posições dúbias. Como se observou na análise de seu perfil tarifário na seção 2, o país apresenta sensibilidades internas no setor agrícola, com proteção relativamente alta das linhas tarifárias de bens primários agropecuários.

Com claro posicionamento protecionista nas negociações comerciais agrícolas em Doha, a Índia tem cerca de 52% de suas linhas tarifárias de bens primários agropecuários com tarifa aplicada entre 30% e 35%. Tanto em Nama quanto na temática agrícola, a estratégia indiana vincula-se ao interesse de abertura dos mercados desenvolvidos com a manutenção

4. Grupo de países em desenvolvimento formado na Conferência Ministerial de Cancun em 2003, com o objetivo de alcançar em conjunto um poder maior do que teriam isoladamente nas negociações agrícolas e pressionar os países desenvolvidos por abertura de seus mercados agrícolas e redução nos subsídios ao setor.

de flexibilidade para os países em desenvolvimento. A sensibilidade do setor agrícola e a margem para a execução de políticas comerciais a ele relacionadas ficam evidentes ao se analisar o perfil tarifário indiano para o setor, no qual se observa uma diferença de 82 p.p. entre a média das tarifas aplicadas e a das consolidadas na OMC. As atuações indianas e chinesas no G-20 comercial se concentram no essencial do grupo, isto é, abrir mercados desenvolvidos e reduzir subsídios que distorcem o comércio internacional agrícola, não havendo interesse em redução ampla e universal de barreiras protecionistas para o setor. Esses posicionamentos, contudo, divergem daqueles que atendem aos interesses brasileiros nas negociações multilaterais.

Observe-se que o Brasil assumiu, no curso da Rodada Doha, um papel central nas negociações, perfilando-se como um dos líderes do G-20. Com efeito, o tema agrícola foi o centro das atenções brasileiras na rodada. Recentemente, o Brasil inovou no processo negociador agrícola ao propor acordos com foco em produtos específicos para a agricultura. Essa estratégia vincula-se à tentativa brasileira de dar resposta às pressões de países desenvolvidos e alguns em desenvolvimento, como a China, por maior abertura comercial em Nama, tema no qual o país mantém interesse defensivos (ICTSD, 2011).

Quanto à Rússia, sua participação no sistema multilateral de comércio se mantém subordinada à questão da ascensão à condição de membro da OMC, processo já em andamento há quase duas décadas e que teria efeitos profundos e permanentes na estrutura de proteção do país. No entanto, a questão não apresenta consenso nem mesmo na própria Rússia. Como sinaliza Tarr (2009), setores bastante competitivos internacionalmente, tais como os químico, de siderurgia e de fertilizantes, estão entre os principais apoiadores da candidatura russa, ao passo que outros, como o setor automotivo e, sobretudo, o agropecuário, são ferrenhos opositores à entrada do país nesta organização.

Com estruturas tarifárias díspares e que remetem a conflitos de interesses em setores específicos, a consolidação de uma posição entre os BRICs quanto a temas comerciais é improvável e, até mesmo, indesejável. O Brasil, por exemplo, encontra barreiras importantes aos seus produtos agropecuários nos mercados de Rússia, China e Índia, tanto pelo uso de proteção tarifária quanto pela utilização de barreiras não tarifárias. Para o setor de manufaturados não agrícolas, observa-se concorrência importante aos produtos brasileiros não só na produção e na exportação chinesa, como também na indiana. Portanto, resta ao grupo trabalhar com estratégias pontuais buscando identificar complementaridades produtivas e interesses comuns que gerem convergência de posicionamento negociador em temas comerciais.

REFERÊNCIAS

- ALESSANDRINI, M *et al.* The changing pattern of foreign trade specialization in Indian manufacturing. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 23, n. 2, 2007.
- ARAÚJO JR, J. T.; COSTA, K. P. da. Abertura comercial e inserção internacional: os casos do Brasil, China e Índia. In: BAUMANN, R. (Org.). **O Brasil e os demais BRICs: comércio e política**. Brasília: Cepal/Ipea, 2010. p. 61-78.

DE HOLANDA, F. M. **Inserção externa, liberalização e estabilização**: a experiência de liberalização comercial no Brasil na década de 1990. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 1997.

INTERNATIONAL CENTRE FOR TRADE AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT (ICTSD). WTO: Brazil Proposes Greater Market Opening for Key Farm Products. **Bridges Weekly Trade News Digest**, v. 15, n. 5, Feb. 2011.

MAKEEVA, A.; CHAPLYGINA, A. **Russian Trade Policy**. Moscou: Center for Environment and Sustainable Development, 2008. Disponível em: <http://trade.ecoaccord.org/2008/trade_policy_engl.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2010.

NAUGHTON, B. **The Chinese Economy**: transitions and growth. Cambridge, MA: MIT Press, 2007.

OLIVEIRA, I. T. M.; LEÃO, R.; CHERNAVSKY, E. A inserção no comércio internacional do Brasil, da Índia e da China (BIC): notas acerca do comércio exterior e política comercial. In: BAUMANN, R. (Org.). **O Brasil e os demais BRICs**: comércio e política. Brasília: Cepal, Ipea, 2010. p. 79-108.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC). **Trade policy review**: India 2007. Geneva, 2007. Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp283_e.htm>. Acesso em: 12 fev. 2010.

_____. **Trade policy review**: Brazil, 2009. Geneva, 2009. Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp312_e.htm>. Acesso em: 10 fev. 2010

_____. **World Tariff Profiles 2010**. Geneva, 2010a. Disponível em: <http://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/tariff_profiles10_e.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2010.

_____. **Trade policy review**: China 2010. Geneva, 2010b. Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp330_e.htm>. Acesso em: 5 fev. 2010.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Russia's integration into the multilateral trading system**: selected issues. Paris, 2006. Disponível em: <www.oecd.org>. Acesso em: 14 fev. 2010.

SALLY, R. **Chinese Trade policy after (almost) ten years in the WTO**: a post-crisis stock-take. Brussels: Ecipe, 2011 (Occasional Paper, n. 2).

TARR, D. Political Economy of Russian Trade Policy: Early Transition, Customs Unions, WTO Accession and Protection for Industrial Diversification. In: SYMPOSIUM ON THE POLITICAL ECONOMY OF TRADE POLICY IN THE BRICS. New Orleans, Mar. 2009. Disponível em: <<http://www.tulane.edu/~dnelson/PEBricsConf/Tarr%20Russia.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

Sites

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Disponível em: <<http://stats.oecd.org>>.

UNITED NATIONS UNCTAD (UNCTADSTAT). Disponível em: <<http://unctadstat.unctad.org>>.

WORLD INTEGRATED TRADE SOLUTION (WITS). Disponível em: <<http://wits.worldbank.org>>.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). Disponível em: <<http://stat.wto.org>>.